



Lei n. 1014, de 28 de Setembro de 1953

Dá o nome de "Dr. Alberto Ferraz de Abreu" a uma rua da cidade

A Câmara Municipal decreta-e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "*Dr. Alberto Ferraz de Abreu*" a rua I do arreamento Bueno de Miranda, que tem início na rua 5 e termina na Rua Dr. Osvaldo Cruz.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 28 de setembro de 1953.

A. Mendonça de Barros
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 28 de setembro de 1953.

O Diretor-Substituto,
Alvaro Ferreira da Costa